

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Portaria Intersecretarial nº 1/2026 - SEMAD

Altera a comissão de planejamento de contratação do processo de licitação da concessão para a prestação de serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção de serviços turísticos e equipamentos, bem como o custeio de ações destinadas à conservação, proteção e gestão do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas (PESCAN).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da [Lei federal nº 14.133](#) de abril de 2021 e o art. 2º do [Decreto estadual nº 10.216](#) de fevereiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, os Membros da Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio – EA, constituído pelo art. 1º da Portaria SEMAD nº 30 (SEI nº [69642157](#)), de 21 de janeiro de 2025, e alterado pelo art. 1º da [Portaria Intersecretarial nº 6/2025](#) - SEMAD (SEI nº [78899187](#)), de 28 de agosto de 2025, para realização da licitação destinada à concessão para a prestação de serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção de serviços turísticos e equipamentos, bem como o custeio de ações destinadas à conservação, proteção e gestão do

Parque Estadual da Serra de Caldas Novas (PESCAN) conforme instrução do Processo SEI nº [202500017003801](#), passando a comissão ser integrada pelos seguintes servidores:

ÓRGÃO	Membro da Equipe	CPF	Função	Equipe
SEMAD	ERIC REZENDE KOLAILAT	***.657.351-**	Presidente	Comissão de Contratação
SEMAD	MORIAN SCUSSEL MALBURG	***.489.861-**	Membro	Comissão de Contratação
SEMAD	PAULA ERICSON GUILHERME TAMBELLINI	***.292.648-**	Membro	Comissão de Contratação
SEMAD	CAMILA INÁCIA DA MATA MARQUES	***.243.581-**	Membro	Comissão de Contratação
GOIÁS PARCERIAS	ANGELINE PIRES DA SILVEIRA	***.057.031-**	Membro	Comissão de Contratação
SEMAD	ZILMA ALVES MAIA	***.255.671-**	Integrante Requisitante	EPC
SEMAD	CAIO CESAR NEVES SOUSA	***.582.271-**	Integrante Requisitante	EPC
SEMAD	ANA CAROLINA DA SILVA	***.473.411-**	Integrante Técnico	EPC
GOIÁS PARCERIAS	LUCIANA F. CRISÓSTOMO P. LACERDA	***.256.451-**	Integrante Técnico	EPC
SEMAD	LORENA NEVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	***278.411-**	Membro	EA

GOIÁS PARCERIAS	NYLANDER MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR	***.133.526- **	Membro	EA
--------------------	---	--------------------	--------	----

§ 1º Compete à comissão de contratação as atribuições previstas no art. 15 do [Decreto estadual nº 10.216](#), de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da [Portaria Intersecretarial nº 6/2025](#) - SEMAD (SEI nº [78899187](#)), de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES

Diretor-Presidente

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Este texto não substitui o publicado [no D.O de 19/02/2026](#)